
PREGÃO

2 mensagens

Jonathan Cabral <jonathancabral157@gmail.com>
Para: pregaoeletronico@eloimendes.mg.gov.br

24 de setembro de 2025 às 14:16

Gostaria de tirar algumas dúvidas relacionadas ao pregão, um exemplo eu trabalho com o feijão de 500g e no edital pediram 1kg, eu posso colocar duas unidades de 500g sem nenhum problema?

pregaoeletronico Elói Mendes <pregaoeletronico@eloimendes.mg.gov.br>
Para: Jonathan Cabral <jonathancabral157@gmail.com>24 de setembro de 2025 às
14:26

Prezado, boa tarde.

É possível sim o fornecimento em embalagens fracionadas, desde que o quantitativo total corresponda à unidade de 1kg solicitada no edital. Dessa forma, serão aceitas duas embalagens de 500g para compor a quantidade exigida.

Atenciosamente,



Setor de Licitações de Elói Mendes
Prefeitura Municipal de Elói Mendes - MG
Rua Cel. Antônio Pedro Mendes, 225 - Centro
Elói Mendes/MG - Tel: 0800 443 2000 - CNPJ 20.347.225/0001-26

[Texto das mensagens anteriores oculto]